



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2284, de 28 de dezembro de 2018.

EMENTA: LOTAR AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam lotadas as Auxiliares de Serviços Gerais, a partir de 28 de dezembro de 2018, conforme descrito abaixo:

Servidora	Cargo	Escola de Origem	Escola Lotada
Maria da Penha de Souza Caetano Guidi	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAE- Setor de Alimentação Escolar	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Silviana Peixoto Juvencio	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Suely Meires de Oliveira Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta	CEI Dailton Luiz Magnago
Vanusa Moura Luxinger	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta	EMEIEF Pe. Luis da Grã

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 28/12/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 28/12/2018

Gilmaria Paes Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1